



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 38 /2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 24/23 - DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PROCON, DESTINADO AO ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS NORMAS DA POLÍTICA NACIONAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

II – RELATÓRIO – O projeto é de autoria do Poder Executivo Municipal visando a instalação de uma unidade de atendimento do PROCON nesta cidade. O Projeto é fruto das tratativas entre a Promotoria de Justiça local, o Poder Executivo e o PROCON regional em razão das demandas apresentadas pela população miracatuense. Registre-se que a implementação do PROCON foi tema da Audiência Pública realizada nesta Casa no dia 17 último, promovida pelo Promotor de Justiça Jonathan Vieira de Azevedo com a participação maciça dos Vereadores desta Casa. Analisada a matéria, não foram encontradas incorreções, quer de ordem gramatical ou legal ou mesmo quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, portanto não se verifica impedimentos à tramitação do projeto.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

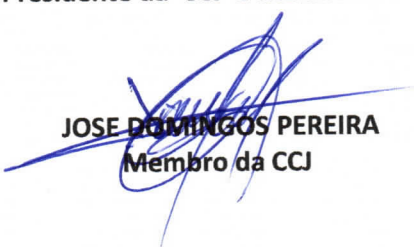
Miracatu, 26 de abril de 2023.


EDER CLAYTON DE SOUZA

Presidente da CCJ e membro da COF

MOYSES SIKORSKI NETO

Presidente da COF


JOSE DOMINGOS PEREIRA

Membro da CCJ

JOSE HENRIQUE DA SILVA

Vice Presidente da COF